



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 973 de quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- **Edital de Chamamento Público e Fomento à Execução de Ações Culturais nº 01/2026-PNAB-Ciclo 02**
Retificação 001/2026 do Cronograma de Pagamentos - Edital de Chamamento Público e Fomento à Execução de Ações Culturais nº 01/2026-PNAB-Ciclo 02
Retificação 001/2026 do Cronograma de Pagamentos
- **RATIFICAÇÃO A INEX Nº 14** - RATIFICAÇÃO A INEX Nº 14
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A INEX Nº 14** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A INEX Nº 14
- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014** - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014
- **EXTRATO DO CONTRATO 049.2026.FMAS** - EXTRATO DO CONTRATO 049.2026.FMAS
- **PORTARIA Nº 680 DE 28 AGOSTO AO CONTRATO 049.2026.FMAS** - PORTARIA Nº 680 DE 28 AGOSTO AO CONTRATO 049.2026.FMAS

EDITAL

										
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS Nº 01/2026 – PNAB – CICLO 02										
RETIFICAÇÃO 001/2026 DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS										
A Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação 001/2026 do CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB – Ciclo 02.										
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="text-align: center;">Ação</th><th style="text-align: center;">Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>Repasse dos recursos: Audiovisual, Quadrilhas Juninas, Hip-Hop, Trio Pé de Serra;</td><td style="text-align: center;">11/09/2026</td></tr><tr><td>Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;</td><td style="text-align: center;">18/09/2026</td></tr><tr><td>Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;</td><td style="text-align: center;">24/09/2026</td></tr><tr><td>Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;</td><td style="text-align: center;">09/10/2026</td></tr></tbody></table>	Ação	Data	Repasse dos recursos: Audiovisual, Quadrilhas Juninas, Hip-Hop, Trio Pé de Serra;	11/09/2026	Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	18/09/2026	Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	24/09/2026	Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	09/10/2026
Ação	Data									
Repasse dos recursos: Audiovisual, Quadrilhas Juninas, Hip-Hop, Trio Pé de Serra;	11/09/2026									
Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	18/09/2026									
Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	24/09/2026									
Repasse dos recursos: Demais Categorias de acordo com a documentação de Habilitação;	09/10/2026									
Barra dos Coqueiros, 24 de setembro 2026.										
 Rita de Cássia Baptista Freire SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
Secretaria Municipal de Cultura de BARRA DOS COQUEIROS E-mail: barradoscoqueiros.secult@gmail.com Endereço: Rua Flora Reis, nº140, Centro, BARRA DOS COQUEIROS - SE, CEP 49140-000										

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R A T I F I C A Ç Ã O

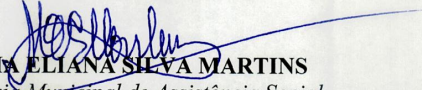
REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026/FMAS
DATA DA RATIFICAÇÃO	28/08/2026

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 14/2026/FMAS nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de agosto de 2026.


MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026/FMAS

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADJUDICATÁRIA: LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 044.XXX.XXX-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 044.XXX.XXX-00, PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PROJETO JOVENS CONECTADOS – ENCONTRO JUVENTUDE BARRA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:00 (CATORZE HORAS), NA QUADRA DA ESCOLA JOÃO CRUZ. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 04 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Adjudico e Homologo, em 28 de agosto de 2026.


MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026/FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 044.XXX.XXX-00, PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PARA O PROJETO JOVENS CONECTADOS – ENCONTRO JUVENTUDE BARRA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:00 (SETE HORAS), NA QUADRA DA ESCOLA JOÃO CRUZ. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 04 HORAS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/FMAS.

CONTRATADO: LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1379XX7 SSP/SE E DO CPF Nº 044.XXX.329-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia – (28/08/2026).

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

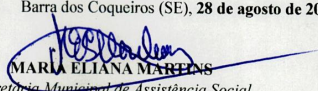
- Órgão: 04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Unid. Orçamentária: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Função: 08 Assistência Social
- SubFunção: 244 Assistência Comunitária
- Programa: 0004 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- Ação: 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- SubElemento: 33903652 Cachê Para Apresentação Artística
- Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPENHO: Nº ~~0828004~~ 2026.

PARECER JURÍDICO: Nº ~~281~~ /2026.

Barra dos Coqueiros (SE), 28 de agosto de 2026.


MARIA ELIANA MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026/FMAS DECORRENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026/FMAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIS CESAR BRITO SANTOS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX47 SSP/SE E DO CPF Nº 044.XXX.329-00, PROJETO JOVENS CONECTADOS – ENCONTRO JUVENTUDE BARRA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:00 (SETE HORAS), NA QUADRA DA ESCOLA JOÃO CRUZ. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 04 HORAS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/FMAS QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 049/2026/FMAS.

CONTRATADO: LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX47 SSP/SE E DO CPF Nº 044.XXX.329-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia - (28/08/2026)

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Unid. Orçamentária: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Função: 08 Assistência Social
- SubFunção: 244 Assistência Comunitária
- Programa: 0004 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- Ação: 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- SubElemento: 33903652 Cachê Para Apresentação Artística
- Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPENHO: Nº ~~028001~~ /2026.

PARECER JURÍDICO: Nº ~~381~~ /2026.

Barra dos Coqueiros (SE), 28 de agosto de 2026.

MARIA ELIANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA/GFC nº 680/2026
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contrato ao Contrato Nº 049/2026/FMAS e dá Outras Providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do **Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.XXX.XXX-17) – Gestor do Contrato;

II - Cláudio José de Sant'Anna (CPF nº 693.XXX.XXX-53) – Gestor do Contrato (Suplente)

III - Paulo Cesar Santos Barreto (CPF nº 027.308.7XX-54) – Fiscal do Contrato;

IV - Shauna Thainan Frire Nunes (CPF nº 020.108.7XX-99) – Fiscal do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do **Contrato** será exercida pela servidor(a) titular, o(a) senhor(a) **Paulo Cesar Santos Barreto**, inscrito(a) no CPF nº 027.308.7XX-54, o(a) qual será substituído(a) nas

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

suas ausências e impedimentos, pelo(a) servidor(a), a Sr(a). **Shauna Thainan Frire Nunes**, inscrita no CPF nº 020.108.7XX-99.

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 049/2026/FMAS**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026/FMAS**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
LUIS CESAR BRITO SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 044.795.XXX-00.	CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIS CESAR BRITO SANTOS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL LUIS CESAR BRITO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX47 SSP/SE E DO CPF Nº 044.XXX.329-00, PROJETO JOVENS CONECTADOS – ENCONTRO JUVENTUDE BARRA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:00 (SETE HORAS), NA QUADRA DA ESCOLA JOÃO CRUZ. O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 04 HORAS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/FMAS QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 049/2026/FMAS.	90 (NOVENTA) DIAS

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de agosto de 2026.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Cláudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Paulo Cesar Santos Barreto
Fiscal do Contrato

Shauna Thainan Frire Nunes
Fiscal do Contrato (Suplente)

Ratifico 28 /agosto/2026.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>